



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2439, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Aquisição de poltronas reclináveis ("poltronas do papai") para as UPAs dos bairros de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2439
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS ("POLTRONAS DO PAPAÍ") PARA AS UPAS DOS BAIRROS DE NATAL.
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2439
Valor	R\$ 62.459.921,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL


Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: